

PORT. Nº 503/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006070/2021, instaurado através da Portaria nº 1720/2021.

PORT. Nº 504/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006072/2021, instaurado através da Portaria nº 1722/2021.

PORT. Nº 505/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006074/2021, instaurado através da Portaria nº 1724/2021.

PORT. Nº 506/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006075/2021, instaurado através da Portaria nº 1725/2021.

### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### PROCESSO Nº 020/000722/2022 - PORTARIA Nº 500/202 - EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO (A): JORGE ALBERTO RISPOLI, ocupante do cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica, Matrícula nº 143.440-5; **ASSUNTO:** apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei nº 531/85; **PRAZO:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artº 241 § 2º; da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO:** 9:00 horas às 12 horas.

#### AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 03 (TRÊS) DE MARÇO DE 2023 ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL

"A Coordenação de ISS (COISS) torna públicos o Autos de Infração nº 60670 e nº 60671, Notificação de exclusão do Simples Nacional nº 11669 e Notificação de encerramento nº 11670 à empresa INNOVA MDIA LTDA. ME, CNPJ nº 10.943.444/0001-14, Inscrição Municipal 01589654, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da cientificação, para impugnação referente ao auto de infração e a notificação da exclusão do Simples Nacional."

"A Coordenação de ISS (COISS) torna públicos a Intimação n.º 11673 e o Autos de Infração nº 60675, à empresa W. O. MALTA ENTREGAS RAPIDAS, CNPJ nº 27.538.397/0001-26 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 302.866-6, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado e estar com a sua inscrição municipal suspensa, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da cientificação, para impugnação referente ao auto de infração."

"A Coordenação de ISS (COISS) torna pública a Intimação n.º 11678 à empresa Ace Adventure Eventos Ltda, CNPJ nº 06.915.624/0001-15 e inscrição municipal nº 302048-5, lavrada no processo administrativo 030003672/2023, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado e estar com a sua inscrição municipal suspensa, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV todos da Lei 3.368/2018."

#### ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL

#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

"O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030018481/2022	218506-4	FATIMA DIVINA SUDARIO	415.047.557-15
030010834/2022	81072-1	CARLOS ALBERTO GALHARDO	149.757.777-20
030010834/2022	265887-0	CARLOS ALBERTO GALHARDO	149.757.777-20
030001552/2023	8589-4	FLORA COSTA MARQUES	001.015.327-68
030002726/2023	89505-2	SERGIO SAIDE DE MELLO	704.051.827-91
030002798/2023	75883-9	TERESA CRISTINA MAGALHÃES RIBEIRO E SOUZA	306.636.107-10
030000318/2023	92388-8	MARCELO DUARTE BARBOSA	081.266.957-65
030000986/2023	22198-6	MARIA RITA R. RIBEIRO DA SILVA	592.004.212-53
030000274/2023	78652-5	ELIZANDRA PINHEIRO CARDOSO	029.485.877-60
030016166/2022	168.197-2	ESPOLIO DE JUAREZ FERREIRA	047.850.887-53
030000201/2023	121132-5	AYDANO DE ALMEIDA PIMENTEL NETO	700.693.107-00
030001093/2023	229095-5	RICARDO ANESI MONDEGO	770.100.867-53

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br."

#### INTIMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

"O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de fiscalização de inscrição de contribuintes, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030010776/2022	16568-8/228461-0/228462-8	ESPÓLIO DE DARKE RESENDE BHERING DE MATT	002.296.017-15

Assim, ficam os sujeitos passivos, acima discriminados, do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói intimados. A intimação foi realizada com fundamento na Lei Municipal 3.368/18, em especial os artigos 24 e 42. O prazo para cumprimento da intimação é o estabelecido pelo agente fiscal intimante e informado no corpo da intimação, na forma do artigo 42, §2º, inciso II, da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da intimação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico cartorio@fazenda.niteroi.rj.gov.br."

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO Nº 004/2023

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Andressa Maica da Silva da Conceição (MEI) com intuito de patrocínio ao atleta Moisés Santoro que participará em campeonatos de Parajiuitsu que será realizado entre os meses de março e abril de 2023, na Tailândia, Londres e França, no valor de R\$ 52.675,33 (Cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco e trinta e três centavos), que obedece a Termo de Compromisso nº 004/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900010663/2023, data 28/02/2023.

#### EXTRATO Nº 005/2023

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Marcio Tschaffon Gaudie Ley (MEI), com intuito de Patrocínio ao atleta Marcio Tschaffon Gaudie Ley nos campeonatos de vôlei de praia que será realizado entre os meses de março, abril e maio de 2023, PR, SC, Argentina e MS Icarai, no valor de R\$ 46.896,12 (Quarenta e seis mil oitocentos e noventa e seis e doze centavos), que obedece a Termo de Compromisso nº 005/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93.